



Diário Oficial do **Município**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00158 | Caderno 1

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCAB752FA130349B9CA78F333FA13CFE

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- CONTRATO Nº 023/2017
- INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 023/2017

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços contábil-financeira, com quatorze cláusulas celebrada com a seguinte Pessoa Jurídica:

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ Nº 09.134.416/0001-77

Valor Total Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria Contábil-Financeira, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA dos dados Contábeis e Financeiros do IPREJ, pelo período 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2017.

Data do Contrato: 06/10/2017

Vigência: 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2017

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Gabinete do Presidente - IPREJ

PROJETO / ATIVIDADE: 09.271.061-2.033 – Serviços Técnicos e Administrativos do IPREJ

ELEMENTO: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

FONTE: 03 – Contribuição para o RPPS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 024/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ – IPREJ torna pública a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, realizada com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROC. Nº: 024/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria Contábil-Financeira, bem como da prestação de contas informatizada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA dos dados Contábeis e Financeiros do IPREJ, pelo período de 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, finalizando em 31 de dezembro de 2017.

EMPRESA: CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 06/10/2017.

Jequié-BA, 06 de outubro de 2017.

Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié-BA - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3525-9592 ou 3526-0676.
CNPJ 09.353.852/0001-37

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba
iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCAB752FA130349B9CA78F333FA13CFE